

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ARTES VISUAIS

Modalidade: Exposições

CENTRO CULTURAL FIESP



SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

EXPOSIÇÕES - CENTRO CULTURAL FIESP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos artístico-culturais para a Divisão de Qualidade de Vida/ Gerência Executiva de Cultura para o ano de 2019.

1.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2019. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3. O SESI-SP poderá, a seu exclusivo critério, selecionar projetos para compor a sua programação cultural destinando aporte financeiro total, parcial ou ainda ceder, de forma não onerosa, a utilização de seus espaços culturais. Projetos que possuam patrocínio ou que sejam captados a partir de leis de incentivo à cultura podem receber apoio a título de complementação de recursos, de acordo com o interesse, disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos pelo SESI-SP.

1.4. Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2019. Caso haja necessidade, o SESI-SP poderá utilizar destes projetos selecionados e/ou suplentes para compor também a programação do exercício de 2020.

1.5. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. O SESI-SP se reserva ao direito de alterar o formato ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância ao Regulamento de Licitações e Contratos do SESI (disponível em <http://www.sesisp.org.br/licitacoes>).

1.6. São considerados selecionados os projetos aprovados que poderão compor a Programação Cultural 2019 do SESI-SP, em consonância com a cláusula 1.5.

1.7. São considerados suplentes os projetos que irão compor um banco de projetos, que, em caso de necessidade, poderão ser chamados para integrar a programação cultural do SESI-SP. Esta relação não será divulgada pelo SESI-SP.

1.8. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela plataforma digital - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online* (Disponível em <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>).

1.9. Para informações sobre as unidades do SESI-SP, documentação para cadastro da Pessoa Física ou Pessoa Jurídica junto ao SESI-SP, solicitamos consultar os ANEXOS I e II, respectivamente.

2. ABRANGÊNCIA DA ATUAÇÃO CULTURAL DO SESI-SP

2.1. A Divisão de Qualidade de Vida - Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP abrange atividades culturais nas linguagens de Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Música e Literatura, cujas ações se subdividem em diversos programas/modalidades. Sua programação abarca a capital, região metropolitana, litoral e interior do estado de São Paulo, sendo realizada nos locais apontados no Anexo I deste edital ou ainda em espaços parceiros/conveniados a serem agendados de acordo com os critérios da entidade.

2.2. A cláusula 4.2.2. prevê os possíveis locais de realização das atividades propostas para este edital.

2.3. O anexo I contempla a relação das cidades com unidades do SESI-SP.

3. OBJETIVO

3.1. O presente Edital de Chamamento visa identificar propostas e projetos artísticos que estejam em consonância com as diretrizes institucionais do SESI-SP: democratizar e ampliar o acesso à cultura, bem como incentivar a produção e a difusão de obras das mais variadas vertentes artísticas.

4. MODALIDADE EXPOSIÇÕES CENTRO CULTURAL FIESP

4.1. Definição e objetivo

4.1.1. Os projetos de Artes Visuais realizados pelo SESI-SP visam proporcionar ao público o acesso a diferentes expressões das artes visuais, ampliando o

repertório e a apreciação estética, desenvolvendo a criatividade e o exercício crítico do cidadão. Pretende também incentivar e difundir a multiplicidade e a diversidade da produção artística através do apoio aos artistas na exibição e mediação de suas obras, contribuindo assim para a divulgação e preservação da memória cultural de um povo.

4.1.2. Esta modalidade apresenta mostras de artes visuais especialmente desenvolvidas para os espaços expositivos do Centro Cultural FIESP - administrado pelo SESI-SP - propiciando a exposição de obras originais com embasamento curatorial e expografia específica. O Centro Cultural FIESP é composto pelos seguintes espaços expositivos:

- **Galeria de Arte:** a galeria, criada em 1992 e reformada em 1998 por Paulo Mendes da Rocha, está localizada em uma área de aproximadamente 1.000m². Sua programação contempla mostras de importantes artistas nacionais ou estrangeiros. Em seu histórico de exposições, foi contemplado com oito prêmios, entre eles, seis da Associação Paulista de Críticos de Arte - APCA.
- **Galeria de Fotos:** inaugurado em 2017, o espaço de aproximadamente 200m² é voltado para exposições fotográficas em sua diversidade, dando oportunidade a novos artistas e reverenciando o trabalho dos já consagrados.
- **Espaço de Exposições:** o local de 365m² foi inaugurado em 2017 com a proposta de ser um espaço interativo e descontraído, aberto às diversas manifestações artísticas, tendo em sua programação mostras que não estão comumente nos circuitos convencionais.

4.1.3. Serão selecionados projetos de exposições de artes visuais a serem realizados nos espaços expositivos do Centro Cultural FIESP, localizada na capital do Estado, conforme anexo IV.

4.1.4. Somente serão aceitos projetos vinculados a um representante legal Pessoa Jurídica, envolvida com as artes visuais e sediada no Brasil.

4.1.5. Para os fins deste edital, entende-se que artes visuais são manifestações artísticas contempladas em sua diversidade, tais como pintura, escultura, gravura, desenho, fotografia, instalação, vídeo, novas tecnologias e outras experiências artísticas.

4.1.6. Os projetos selecionados poderão permanecer expostos no período de 2 (dois) a 6 (seis) meses. As datas serão estabelecidas de acordo com o cronograma definido pelo SESI-SP, podendo ter os períodos alterados mediante acordo entre as partes.

4.1.7 Poderão ser apresentados projetos de exposições individuais ou coletivas.

4.1.8 As exposições poderão ser constituídas por obras inéditas e/ou não inéditas, incluindo *site-specific* (criadas especificamente para o espaço do SESI-SP) ou obras oriundas de coleções de artistas, museus e colecionadores.

4.1.9 Todas as obras de arte selecionadas para integrar as exposições deverão ser seguradas durante o período da realização da exposição, incluindo o período em que são coletadas, transportadas e devolvidas para sua coleção de origem (cobertura “prego-a-prego”).

4.1.10 As obras de arte provenientes de coleções de artistas, colecionadores, galerias e museus deverão ser transportadas na coleta e devolução em embalagens adequadas e por serviços de transporte especializado.

4.1.11 As obras selecionadas para compor o projeto não poderão ser retiradas antes do encerramento da exposição.

4.1.12 Os representantes e equipe do SESI-SP podem não aceitar obras de arte que exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e à integridade do espaço expositivo.

4.2. Condições de Participação

4.2.1 Todas as ações propostas e produtos gerados deverão ser oferecidos gratuitamente ao público.

4.2.2 O projeto deverá ser elaborado considerando as características da arquitetura e as especificidades dos locais apresentados no anexo IV. No formulário de inscrição deve ser informado qual o espaço proposto para realização do projeto.

4.2.3 O SESI-SP poderá solicitar ao proponente a adaptação do projeto selecionado para outro espaço não proposto.

4.2.4 Será de responsabilidade da Representante Legal a produção geral do projeto selecionado, incluindo seguro, embalagem e transporte das obras, cenografia, comunicação visual e sinalização, montagem e desmontagem da exposição.

4.2.5 Após o término da exposição, o espaço deverá ser reconfigurado como originalmente encontrado. Todos os materiais excedentes deverão ser retirados.

4.2.6 O proponente será responsável pela realização do treinamento dos educadores para realizarem visitas monitoradas à exposição.

4.2.7 A Representante Legal deverá disponibilizar em mídia digital todo o conteúdo e informação necessária para a elaboração de material de divulgação e educativo, tais como textos e fotos em alta definição.

4.2.8 Todos os gastos de pré-produção, desenvolvimento e pós-produção, bem como manutenção da exposição deverão ser previstos em orçamento.

5. PRAZOS

5.1 Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Modalidade	Inscrição <i>Online</i>	Divulgação dos Resultados
EXPOSIÇÕES CENTRO CULTURAL FIESP	11 de junho a 3 de agosto de 2018	11 de outubro de 2018

5.2 O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2018. Não serão consideradas as inscrições de projetos após o encerramento do prazo.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*. Não serão aceitas inscrições de projetos via e-mail, postagem ou pessoalmente.

6.2. Para as inscrições, é necessário acessar o endereço eletrônico <http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br> e ativar o cadastro *online* conforme orientações contidas no Manual do Usuário - Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*, anexo III deste edital.

6.3. É considerado proponente o usuário Pessoa Física que inscreve o projeto no Sistema de Captação de Projetos Culturais *Online*.

6.4. É considerado representante legal a Pessoa Jurídica responsável pelo projeto, a qual representará os artistas junto ao SESI-SP, o que deve ser informado no campo “representante legal” no questionário de inscrição do sistema.

6.5. Após ativação de cadastro *online* selecionar o Edital Artes Visuais – Exposições Centro Cultural Fiesp;

6.6. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão considerados os projetos com falta de informações.

6.7. A proposta poderá ser alterada quantas vezes o proponente julgar necessário antes do seu envio. Após o envio da proposta não será possível realizar qualquer modificação, inclusão ou exclusão de informações ou documentos.

6.8. Deve-se anexar os seguintes documentos na área “ Envio de Material Digital”:

- Orçamento detalhando todos os custos envolvidos (recursos humanos e materiais; locação de equipamentos; manutenção da exposição; transporte da obra ou conjunto de obras; montagem e desmontagem da exposição; custos de projeto expográfico; transporte, hospedagem e alimentação da equipe técnica e artistas; encargos legais, impostos, taxas contribuições ou recolhimentos obrigatórios).
- Croqui da exposição;
- Imagens da(s) obra(s) a serem expostas (indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões) e especificações de manuseio e montagem.

6.9. Deve-se utilizar a área “Envio de Material Digital”, para copiar os link’s onde constam os seguintes documentos:

- Portfólio da Representante Legal contendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) obras/exposições já realizadas (devendo cada uma das fotos ser identificada com nome do artista, data, título, dimensões, local e demais dados que se julguem necessários).
- Site do(a)(s) artista(s), se houver.

6.9.1 Ressaltamos que cabe ao proponente garantir que os arquivos permaneçam hospedados no endereço eletrônico informado durante todo o processo de seleção.

6.10. O SESI-SP não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.

6.11. O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no cadastro *online* são os canais de comunicação entre o SESI-SP e o proponente. É responsabilidade do proponente manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não contratação, ocorrendo a hipótese do proponente não ser mais encontrado.

7. ANÁLISE DOS PROJETOS

7.1. Não serão analisados projetos cuja inscrição esteja incompleta.

7.2. Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-SP para a análise dos projetos e seleção deste edital.

7.3. Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

7.3.1. Atendimento a todos os requisitos deste Edital, inclusive seus aspectos formais.

7.3.2. Relevância conceitual e temática: conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística na perspectiva de contribuição ao enriquecimento cultural das comunidades.

7.3.3. Relevância cultural: rigor da pesquisa de linguagem e/ou contundência da pesquisa do projeto; histórico do grupo ou do artista, importância reconhecida de público e de crítica especializada; aderência aos temas e questões da contemporaneidade.

7.3.4. Viabilidade técnica: qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto.

7.3.5. Adequação física: compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-SP durante a circulação e convívio com outras produções.

7.3.6. Adequação financeira: compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento – quando solicitado.

8. RESULTADOS

8.1 Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site **www.sesisp.org.br/cultura/editais**.

8.2 A comissão de seleção divulgará somente os projetos considerados **selecionados**, não se obrigando o SESI-SP a contratar as propostas.

8.3 Para eventual contratação, o SESI-SP solicitará aos selecionados a documentação necessária em momento oportuno e estabelecerá o prazo para devolutiva.

8.4 As decisões das comissões de seleção são soberanas, não cabendo recursos.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Sobre as inscrições dos projetos:

9.1.1. Representante legal e/ou proponente pode inscrever-se com mais de um projeto.

9.1.2. Não poderão participar dos editais funcionários, prestadores de serviço, bolsistas, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI – Serviço Social da Indústria, SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da indústria SESI - Departamento Nacional, SENAI – Departamento Nacional, CNI – Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi, ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau.

9.1.3. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

9.1.4. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

9.1.5. O artista/grupo selecionado permitirá que os espetáculos/obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-SP e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

9.2. Sobre a infraestrutura e equipamentos:

9.2.1. Os espaços do SESI-SP não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço.

9.2.2. As equipes das unidades locais do SESI-SP destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.

9.2.3. O SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades.

9.2.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolva os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.

9.3. Assuntos Gerais:

9.3.1. Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público.

9.3.2. Não será permitida a participação de animais nas atividades e espetáculos apresentados no SESI-SP.

9.3.3. Será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas, desde que autorizada pelos pais ou responsáveis e mediante autorização do juizado da infância e da juventude conforme prerrogativas legais vigentes.

9.3.4. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

9.3.5. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal.

9.3.6. Os integrantes das equipes de criação, técnica e produção devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.

9.3.7. Os artistas/grupos devem zelar pelos equipamentos fornecidos pela Unidade e responder pelos eventuais danos que vierem a ocorrer devendo ressarcir ao SESI-SP por quaisquer prejuízos causados.

9.3.8. Os casos omissos serão analisados pela Divisão de Qualidade de Vida/ Gerência Executiva de Cultura do SESI-SP.

9.3.9. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhados para a Divisão de Qualidade de Vida do SESI-SP pelo e-mail **editaiscultura@sesisp.org.br**, sendo necessária a identificação do projeto e da modalidade de referência. Somente serão respondidas dúvidas encaminhadas **até o dia 03 de agosto de 2018, até às 13h**, questionamentos enviados após esta data e horário serão desconsiderados.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO I Relação de Unidades do SESI-SP

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

Centro Cultural FIESP

- São Paulo - Av. Paulista, 1313

Teatros do SESI-SP:

• Araraquara, Birigui, Campinas I, Franca, Itapetininga, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba.

Centros de Atividades do SESI-SP:

São Paulo (Cidade A. E. Carvalho, Catumbi, Ipiranga, Vila Leopoldina e Vila das Mercês), Americana, Araçatuba, Araraquara, Araras, Bauru, Birigui, Botucatu, Campinas I, Campinas II, Cotia, Cruzeiro, Cubatão, Diadema, Franca, Guarulhos, Indaiatuba, Itapetininga, Itu, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Limeira, Marília, Matão, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Sertãozinho, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Suzano, Tatuí, Taubaté, e Votorantim e municípios jurisdicionados pelas unidades do SESI-SP supracitadas.

Nota: As atividades poderão ser desenvolvidas em unidades do SESI-SP localizadas no interior, litoral e região metropolitana da Capital do estado de São Paulo, distribuídas na relação acima descrita ou em outros espaços parceiros/conveniados a serem agendados/indicados de acordo com as necessidades e critérios estabelecidos pelo SESI-SP.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO II Documentação para cadastro junto ao SESI-SP

Somente em caso de seleção, o SESI-SP solicitará ao selecionado a documentação para cadastro e definirá o prazo para eventual contratação.

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

Documentação de Constituição – Pessoa Jurídica

- 1.1. ou Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária da atual diretoria – S.A;
- 1.2. ou Contrato de Constituição da empresa – LTDA e Demais;
- 1.3. ou Declaração de Firma Individual – ME;
- 1.4. ou Requerimento do empresário- EPP e EIRELI;
- 1.5. ou Declaração de Microempreendedor Individual - MEI

Observação: os documentos dos itens 1.1. a 1.4. deverão ser apresentados completos e com as suas devidas alterações - em cópia com autenticidade do cartório.

Documentação Legal – Pessoa Jurídica

- 2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – o documento está disponível no site:
www.receita.fazenda.gov.br
- 2.2. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Prefeitura) referente a Tributos Mobiliários, taxas, Impostos, etc, relativo ao domicílio ou sede da empresa.
- 2.3. Certidão Negativa expedida pela Fazenda Estadual (Governo do Estado) referente a Impostos, taxas etc., do domicílio ou da sede da empresa.
- 2.4. Certidão negativa relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União pela Fazenda Nacional (Governo Federal) – o documento está disponível no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>
- 2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF – o documento está disponível no site: <http://www.caixa.gov.br>

Observação: os documentos dos itens 2.1. ao 2.5. poderão ser apresentados em cópia simples.

Nota 1: O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados acima.

Nota 2: O SESI-SP se reserva o direito de requerer documentos que estejam com prazo de validade vencido no ato da contratação.

3. O SESI estabelecerá aos proponentes dos projetos selecionados prazo para entrega da documentação necessária para cadastro. O não cumprimento desta exigência acarretará a desclassificação do referido projeto.

4. O Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE), principal ou secundário, constante no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), deve conter codificação correlata à atividade que será desenvolvida, caso contrário o projeto será desclassificado.

5. O SESI-SP efetuará o pagamento somente após a prestação de serviço realizada, por meio de crédito bancário em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica, ficando expressamente vedada a emissão de boletos bancários ou cheques e mediante a apresentação de Nota Fiscal de prestação de serviços e Recibo de Quitação assinado com os dados bancários. O SESI-SP se reserva o direito de exigir outros documentos que não estejam elencados neste item.

6. Após o cadastro da empresa, o SESI-SP solicitará os documentos necessários à contratação (Carta Proposta, Declaração de Representação, Termo de Licenciamento de Uso de Direitos da Personalidade, entre outros) e estabelecerá um prazo de entrega de toda a documentação. O não cumprimento desta exigência poderá acarretar na desclassificação do referido projeto.

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO III Orientações gerais para uso do sistema *online*

SESI-SP cultura

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

PROJETOS CULTURAIS

MANUAL DO USUÁRIO - SISTEMA ON LINE DE CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SESI-SP

O SESI-SP na área da Cultura, anualmente, apresenta uma variada programação voltada à valorização da diversidade cultural, visando promover o acesso à cultura, o desenvolvimento da produção e da prática da arte, à apreciação estética dos bens culturais e à formação de público nas linguagens artísticas ao qual atua: artes cênicas, artes visuais e audiovisual, música e literatura.

Para compor essa programação, os artistas, produtores, coletivos e empresas culturais podem inscrever seus projetos, atendendo os requisitos dos Editais de Chamamento, em suas diferentes modalidades. A partir de 2018, todas as inscrições são realizadas exclusivamente por pessoas físicas.

Bem-vindo ao sistema de Captação de Projetos Culturais online do Serviço Social da Indústria - SESI-SP, que permite realizar a inscrição e o acompanhamento de suas propostas artísticas.

Para inscrever sua iniciativa cultural, é necessário primeiro que se cadastre como usuário do sistema de captação de projetos culturais. Para fazer isso, segue abaixo o passo-a-passo.

Proponentes que já tenham participado de edições anteriores deverão utilizar o seu cadastro de pessoas físicas.

A leitura do Edital é importante para que tenham conhecimento das normas e procedimentos de cada modalidade. O presente tutorial se destina exclusivamente a orientações sobre o uso do Sistema de Captação de Projetos Culturais.

1º Passo - Lendo o Edital

Os editais das diferentes modalidades são disponibilizados no site da área cultural do SESI-SP <http://www.sesisp.org.br/cultura/editais> - mas se você ainda não viu o edital e já está com o sistema aberto, não se preocupe: eles também podem ser acessados na área de usuários do sistema online.

Além de determinar quais são as características de cada modalidade - duração, obrigações, locais de realização - cada edital também explica o que é necessário para se inscrever.

É importante conferir as datas de inscrição e divulgação de resultados e estar de acordo com os termos contidos no edital.

2º Passo - Entrando no Sistema

Para entrar no sistema, acesse o endereço:

<http://captacaoprojetosculturais.sesisp.org.br>

nesta página, você encontra:

- 1 - caixa de texto **“e-mail”** - coloque aqui o e-mail cadastrado no sistema.
- 2 - **“senha”** - coloque aqui a senha cadastrada no sistema.
- 3 - **“login”** - usuários cadastrados acessam o sistema por aqui. Isso só será possível após efetuação do cadastro (5º passo) .
- 4 - esqueci minha senha - clique aqui para gerar uma nova senha em seu e-mail.
- 5 - Cadastre-se - se for sua primeira vez no sistema, é aqui que você cadastra seu e-mail e senha, entre outros.

SESI Captação de Projetos Culturais

Prezado (a) proponente,

Bem-vindo ao sistema de captação de projetos culturais do Serviço Social da Indústria - Sesi-SP, para inscrição e acompanhamento de suas propostas artísticas.

Faça seu cadastro e inscreva-se nos editais da área de cultura do Sesi-SP!

E-mail:

Senha:

Clique [aqui](#) para consultar o nível de usuário.

Recomenda-se utilizar o Internet Explorer 8 ou superior, em resolução 1024x768 ou superior.

3º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Ao clicar em “Cadastrar-se” na página inicial do sistema, você terá acesso à página de cadastro de Usuário Proponente Pessoa Física:

SESI Captação de Projetos Culturais

Cadastro de Proponente - Pessoa Física

1 **Dados Cadastrais:**

Nome Completo: Nome Abreviado:

Nacionalidade: RG: CPF:

Brasileira

2 **Endereço:**

CEP: Endereço: Número: Complemento:

Bairro: Estado: Município:

Seleção... Seleção...

3 **Contato:**

Telefone: Celular: Site:

http://

E-mail: Confirmação de E-mail:

4 **Senha de Acesso:**

Senha: Confirmação de Senha:

5 **Código de Segurança:**

Inglês e código impresso ao lado:

Preencha com os dados do Proponente Pessoa Física, **“Dados Cadastrais” (1)**. Apenas um cadastro é possível por cada CPF – se você for responsável por inscrever mais de um projeto, pode usar o mesmo cadastro em todos eles.

O **“Endereço” (2)** e os dados de **“contato” (3)** podem ser comerciais ou residenciais; devem ser aqueles onde é mais fácil encontrar o responsável pelos projetos inscritos.

Usuários sem telefone fixo devem informar o celular principal no campo Telefone dos dados de **“Contato” (3)**.

Confira se todas as informações estão corretas e clique em **“Salvar e Finalizar Cadastro” (4)** ou clique em **“Voltar à Página Inicial” (5)** para voltar à página inicial sem alterar nenhum registro.

OBS.: Reforçamos que o cadastro do proponente no **Edital de Arte e Cultura** será apenas como **Pessoa Física**.

A imagem mostra uma interface de login com dois campos principais: 'Senha de Acesso' e 'Código de Segurança'. O campo 'Senha de Acesso' contém subcampos para 'Senha' e 'Confirmação de Senha'. O campo 'Código de Segurança' contém um campo de texto e um link azul que diz 'Se não conseguir visualizar o código clique aqui'. Abaixo dos campos, há dois botões numerados: '5 Salvar e Encerrar o Cadastro' e '6 Voltar à página inicial'.

Caso o proponente acesse o Edital com o Email e senha cadastrado como **Representante Legal Pessoa Jurídica, nos editais anteriores**, será direcionado à tela abaixo, que não permite a inscrição de novos projetos:

A imagem mostra a interface do sistema Sesi com o título 'Captação de Projetos Culturais'. No topo, há o logo Sesi e o texto 'Edital de Chamamento: Sesi-SP Música (Inscrições Abertas)'. Abaixo, há um botão laranja 'Ver Editais de Chamamento' e botões azuis 'Ajuda' e vermelhos 'Sair'. O perfil do usuário é 'Meus Projetos - Sesi-SP Música'. Uma seção intitulada 'ATENÇÃO!' contém o seguinte texto: 'Você acessou o sistema como pessoa jurídica. Esse perfil permite visualizar, mas não editar nem enviar projetos culturais. Para completar sua inscrição, clique em SAIR e faça log in como pessoa física.'

Você deverá acessar o sistema com o e-mail e senha cadastrados como Pessoa Física.

OBS.: Apenas usuários que já tenham feito cadastro no sistema online em editais anteriores do Sesi-SP terão registro de pessoa jurídica. Para a seleção 2018, essa área do sistema foi desabilitada.

4º Passo - Cadastro de Proponente Pessoa Física

Acesse a conta de e-mail informada no cadastro de Proponente Pessoa Física e abra o e-mail enviado pelo sistema.

O assunto será "SESI - SP - Captação de Projetos Culturais - Ativação de Cadastro"

OBS.: Esse e-mail é enviado automaticamente. Se, após salvar o cadastro você não recebê-lo, verifique o seu filtro de mensagens não desejadas e SPAM.



Clique no link, em azul, e você voltará à página do Sistema de Captação de Projetos Culturais do SESI-SP, onde uma mensagem avisará que o cadastro foi realizado com sucesso.

A partir de agora, você já pode efetuar LOGIN no sistema.

5º Passo - Área de Editais

A primeira página que você verá dentro do sistema. No cabeçalho, você encontra as opções **Editar (1)**, onde pode alterar seus dados cadastrais, **Ajuda (2)**, onde pode buscar mais informações e **Sair (3)**, onde você desconecta do sistema – quaisquer alterações não salvas serão descartadas!



Abaixo, selecione o ícone e clique no que representa o edital em que pretende inscrever um projeto. Os ícones podem variar, dependendo de quais linguagens artísticas estão vinculadas (Música, Artes Cênicas, Literatura, etc.) e com inscrições abertas.

Se você tiver projetos para mais de uma linguagem/modalidade, não se preocupe – inscreva um de cada vez, atento aos prazos. Você sempre conseguirá salvar seu progresso e voltar à página inicial.

6º Passo – Página “Meus Projetos”

Os seus projetos ficarão organizados em páginas por modalidade. O título aparece na forma **“Meus Projetos – NOME DA MODALIDADE”** (1). Como ainda não inscrevemos nenhum projeto nessa modalidade, **a lista está vazia** (2). Agora, iremos Adicionar um Projeto **clcando no ícone** (3). Se você quiser olhar e inscrever seus projetos em editais de outras modalidades, pode **clcar em Ver Editais de Chamamento** (4).



7º Passo – Página “Meus Projetos”

Coloque o **“Título”** (1) do seu projeto, selecione a **“Linguagem”** (2) e a **“Modalidade”** (3) nas quais ele se enquadra. **Leia os termos do edital** (4), **clique no checkbox** (5) e depois em **“Salvar”** (6).



8º Passo – Página “Meus Projetos”

Nessa página, aparecerão os **campos (1)** com as informações relevantes pedidas para a modalidade do seu projeto. Preencha-as todas cuidadosamente. Depois, clique em **“Salvar” (2)** ou **“Voltar sem Salvar” (3)** para não enviar as informações.

Enquanto seu projeto não tiver sido enviado, você poderá entrar novamente na Ficha de Projeto e alterar seu conteúdo. Você poderá conferir esse material mesmo depois do envio, mas não alterá-lo.

Edital de Chamamento: Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas (Inscrição Aberta)

Proprietário: Lucas Liu (visual@sesquipedalio.org)

+ Adicionar Projeto Ver editais de chamamento Ajuda Sair

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inéditas

Ficha de Projeto

Projeto: Peça de Teatro

Os campos abaixo indicados com um (*) são de preenchimento obrigatório. Leia atentamente cada:

Nome do espetáculo (*): **1** Objetivo do espetáculo (*):

Nome da peça / produção (*):

Salvar **2** Voltar sem Salvar **3**

9º Passo – Página “Meus Projetos”

Após salvo o projeto você acessará a página “Meus Projetos” conforme imagem acima. A “Ficha de Projeto” (1) continuará acessível, e poderá ser alterada enquanto não encerrar o prazo de inscrição ou enquanto você não concluir a inscrição clicando em “Enviar a Proposta” (3). No ícone “Cadastro de Materiais Digitais” (2) você deve anexar materiais digitais como links de vídeos bem como arquivos como currículos completos, fotos, sinopses entre outros. O edital descreve quais conteúdos são obrigatórios para cada modalidade. O não envio de algum conteúdo obrigatório, tal como o vídeo com apresentações anteriores para espetáculos de música e artes cênicas, impossibilita a avaliação do trabalho artístico e pode resultar na desclassificação do projeto. Após esses procedimentos, você deve conferir todo os preenchimentos e dar um clique em “Enviar Proposta”(3). Após enviar a proposta, não será possível alterá-la, por isso confira todo o preenchimento antes do envio. O “X” (4) serve para apagar um projeto de sua lista.



SESI Captação de Projetos Culturais

Edição da Chamamento: Território Sesi-SP (Inscrições Abertas) Propositor: 7 (Liliane)

+ Adicionar Projeto Ver Editais de Chamamento ajuda Sair

Meus Projetos - Território Sesi-SP

Projetos Cadastrados

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Edição	Têrritório Sesi-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	sim	1	2	3	4 X

10º Passo - Envio de material digital - Links

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território SESE-SP (Instruções Abertas) Proprietário: (EDITAR)

+ Adicionar Material Verificar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: 03040200000000000000000000000000

Materiais Cadastrados - Links

Você não cadastrou nenhum link neste projeto até o momento.

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de links. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como portfólios, vídeos, gravações em áudio, redes sociais e afins.

Após clicar no botão para “**Cadastro de Material Digital**”, em “**Meus Projetos**” (**9º Passo**), você será direcionado à página ilustrada acima. Clique em “**Adicionar Material**”(1), para acessar a tela abaixo:

SESI Captação de Projetos Culturais

Edital de Chamamento: Território SESE-SP (Instruções Abertas) Proprietário: (EDITAR)

+ Adicionar Material Verificar para Meus Projetos Ajuda Sair

Cadastro de Material - Digital

Projeto: 03040200000000000000000000000000

Cadastro de Material

Título: Descrição:

Tipo de Arquivo: (1) Link - Acesso ao sistema (2) Link - Web (3) Acesso ao sistema

Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nas seguintes formatos digitais abaixo, conforme o indicado no edital da modalidade do seu projeto:

(1) Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na internet (YouTube, Vimeo, SoundCloud e outros).

(2) Link - Acesso ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESE-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

(3) Acesso ao sistema: Envio de documentos via Sistema do SESE-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

Salvar Voltar

Escolher um **título (2)** que explique qual é o conteúdo que você anexou. Copiar no **campo (4)** abaixo da palavra **link (1)**, o endereço online exato onde seu material digital pode ser encontrado para *download* ou *streaming*. Na **descrição(3)**, você pode dizer

a que item do edital o material online se refere, se possui senha para acesso restrito e qual o formato do conteúdo. Quando estiver pronto, **clique em Salvar (5)**.

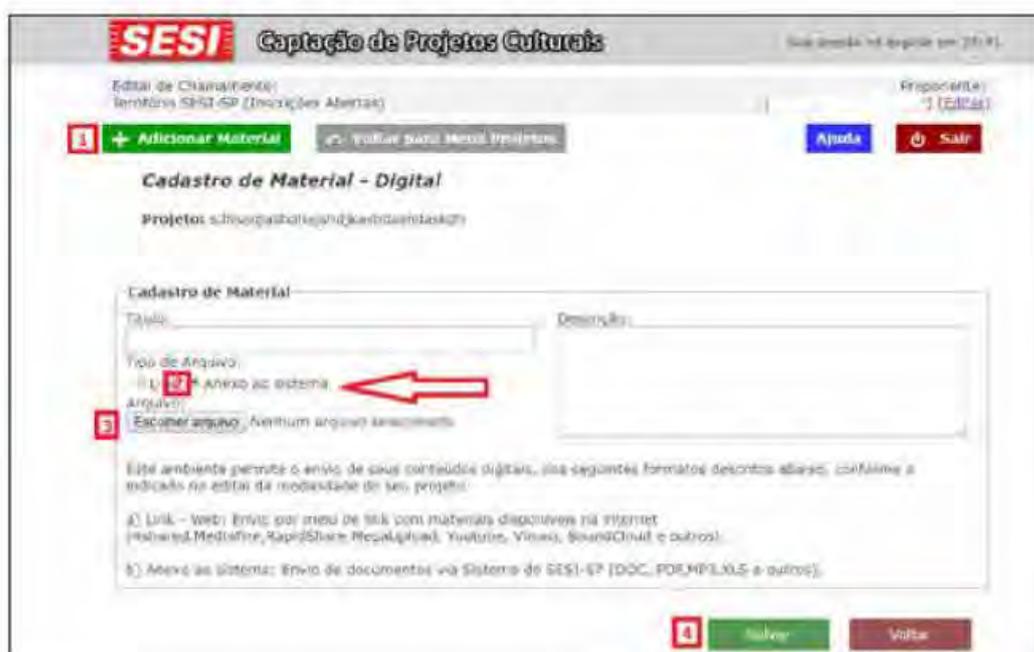


Material	Descrição	Link	Data
Esperânico XXXXXXXXXXXX	Gravação realizada no Teatro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	http://www.youtube.com.br/	23/11/2017 14:27:52

Você pode inserir quantos links achar necessário para avaliação.

11º Passo - Envio de material digital - Arquivos

O texto do edital especifica quais conteúdos obrigatórios devem ser enviados no formato de arquivos. Além destes, você pode considerar envio de conteúdos adicionais, tais como currículos, fotografias, textos complementares, etc.



Este ambiente permite o envio de seus conteúdos digitais, nos seguintes formatos de conteúdos digitais: confirme a indicação no edital da modalidade de seu projeto:

- Link - Web: Envio por meio de link com materiais disponíveis na Internet (Facebook, Mediasfire, RapidShare, MegaUpload, Youtube, Vimeo, SoundCloud e outros).
- Anexo ao Sistema: Envio de documentos via Sistema de SEI-SP (DOC, PDF, MP3, XLS e outros).

Clicar em **“Adicionar Material”** (1), clicar em **“Anexo ao sistema”** (2), preencher o Título e Descrição como havia realizado anteriormente para preenchimento do **“link”**, **“Escolher arquivo”** (3) em seu computador, HD externo, Pen drive, entre outros e **“Salvar”** (4).

Abaixo, exemplo de tela após envio de arquivos:

SESI Captação de Projetos Culturais

SESI de Chamamento: Edital Sesi-SP-Cultura Artes C

Verificação: (LIGADO)

Adicionar Material Verificar meus projetos **Ajuda** **Sair**

Cadastro de Material - Digital

Projeto: 101010

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Figurativo	Gravador realizado no teatro	http://www.paulista.com.br	23/11/2017 14:27:42

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em um de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
Arquivo	Arquivo	Arquivo - Arquivo	117 KB	23/11/2017 14:28:17
Arquivo	Arquivo	Arquivo - Arquivo	11 KB	23/11/2017 14:28:19
Arquivo	Arquivo	Arquivo - Arquivo	11 KB	23/11/2017 14:28:19

12º Passo - Revisão e finalização

SESI Captação de Projetos Culturais

SESI de Chamamento: Edital Sesi-SP-Cultura Artes C

Verificação: (LIGADO)

Adicionar Projeto **Ver Editais de Chamamento** **Ajuda** **Sair**

Meus Projetos - Artes Cênicas - Viagem Teatral: Montagens Cênicas Não Inditadas

Projeto: 101010

Projeto	Área	Modalidade	Data	Status	Ficheiro	Envio de Material
Arquivo	Arquivo	Viagem Teatral	23/11/2017	...	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

De volta à página **“Meus Projetos”**, você pode acompanhar o andamento de todos os seus projetos inscritos – inclusive editar a ficha de projeto e acompanhar o envio de material digital. A página **“Meus Projetos”** gera acompanhamento de todos os projetos de um único proponente, por edital ao qual estejam vinculados. Se for inscrever projetos em mais de um edital, você precisará clicar em **“Ver Editais de Chamamento”** (1) para acompanhar projetos inscritos em outros editais.

Leia mais uma vez o edital e confira:

- Se a Ficha do Projeto está preenchida, e de maneira clara.
- Se todo o material digital exigido está devidamente listado.

Caso identifique alguma necessidade de alteração em um projeto não enviado, você poderá fazê-la. Se a alteração for necessária em um projeto já enviado, será necessário excluí-lo e recomeçar.

Projetos que não estejam enviados e completos até o término do período de inscrição do edital serão desclassificados.



13º Passo – Finalizando o Edital e Enviando o Projeto

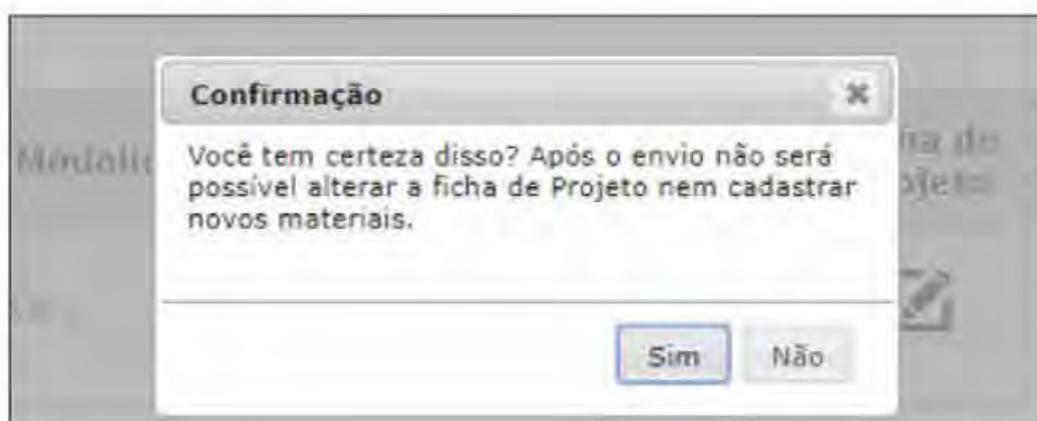
Após conferir todo preenchimento, que é de total responsabilidade do proponente, vamos para a etapa final que é o envio do projeto. Clicar em **“Voltar para meus projetos” (1)**, conforme imagem abaixo:



Você terá acesso à lista de projetos inseridos.

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	23/11/2017 13:25:29	Sim				

Clique em **“Enviar Proposta” (1)** e o sistema apresentará uma janela pop up para confirmação de envio:



Clicar em **“sim”** confirmará o envio do projeto. A tela **“Meus Projetos”** irá listar o projeto como já enviado, ocultando essa opção.

Projeto	Área	Modalidade	Data	Ficha Preenchida	Ficha de Projeto	Cadastro de Materiais Digitais	Enviar Proposta	Excluir
Exemplo	Território SESI-SP - Música	Música	20/11/2017 10:00:42	Sim				

Os ícones **“Ficha do Projeto” (1)** e **“Cadastro de Materiais Digitais” (2)** permitirão a visualização do que foi enviado no sistema. A coluna **“Enviar Proposta (4)”** terá o ícone substituído pela confirmação do envio do projeto. O ícone **“Excluir”** poderá ser utilizado para eliminar projetos enviados incorretamente.

Abaixo, exemplo das páginas de visualização da Ficha de Projeto do Cadastro de Material Digital após envio do projeto, com informação de que o projeto já está enviado.


Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 18:27

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sessi.org.br) [\(Editar\)](#)

[+ Adicionar Projeto](#)
[Ver Editais de Chamamento](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Meus Projetos - Território SESI-SP

Ficha de Projeto

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 às 10:08:28.

Nome da Artista:

João de Silva e Silva

[Voltar](#)


Captação de Projetos Culturais
Sua sessão irá expirar em 29:46

Edital de Chamamento:
Território SESI-SP (Inscrições Abertas)

Proponente:
Lucas Lui (lucas.lui@sessi.org.br) [\(Editar\)](#)

[Voltar para Meus Projetos](#)
[Ajuda](#)
[Sair](#)

Cadastro de Material - Digital

Projeto: Exemplo

Projeto enviado em 29/11/2017 às 10:08:28.

Materiais Cadastrados - Links

Material	Descrição	Link	Data
Exemplo de link	Esse link serve de exemplo do que pode ser colocado no sistema	https://captacao-projetos-culturais.sessi.org.br/	29/11/2017 10:02:43

Materiais Cadastrados - Arquivos - 0 KB em uso de 10 MB

Material	Descrição	Arquivo	Tamanho	Data
exemplo de anexo	apenas para fim de exemplo	sloajunctet.exe	378 KB	29/11/2017 10:04:01

DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA EDITAL DE CHAMAMENTO 2019

ANEXO IV Espaços Centro Cultural FIESP



SESI-SP cultura

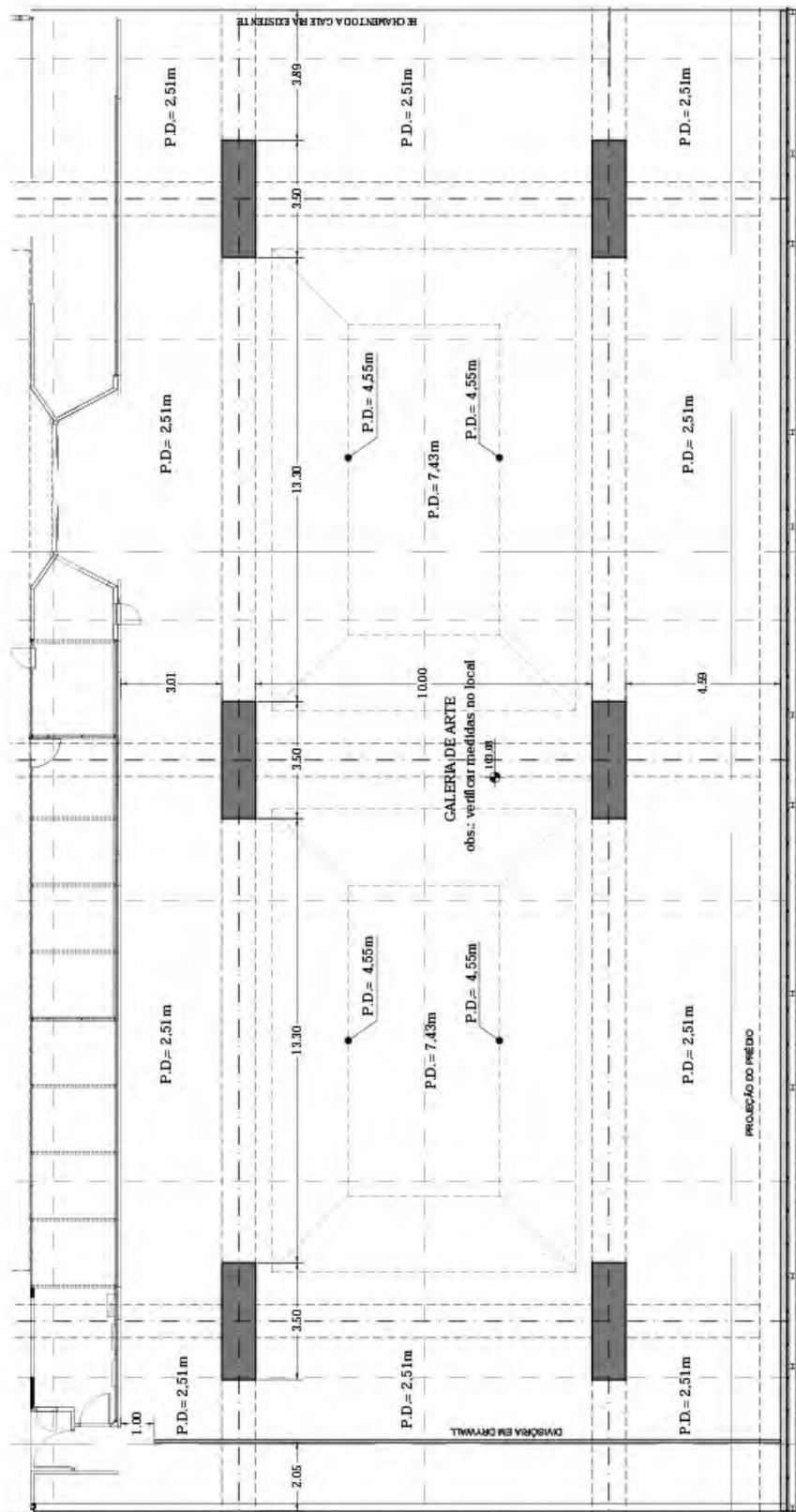
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
Av. Paulista, 1.313 - andar intermediário
Cerqueira César - 01311-923
São Paulo / SP
www.sesisp.org.br/cultura

SESI
SÃO PAULO

EXPOSIÇÕES - CENTRO CULTURAL FIESP

GALERIA DE ARTEAproximadamente 1.000 m²

PLANTA BAIXA:



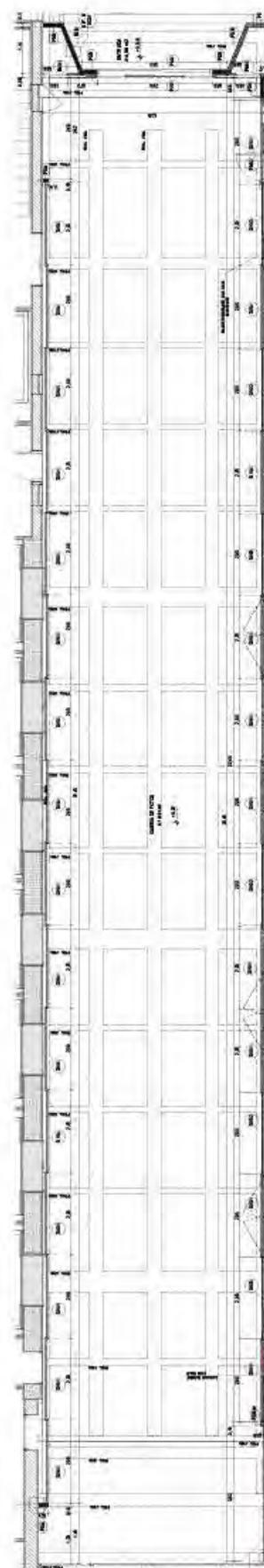
FOTOS:



GALERIA DE FOTOS

Aproximadamente 200m²

PLANTA BAIXA:



FOTOS:



FOTOS:

